



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

DECRETO MUNICIPAL 1407/2016

**“HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR DO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2016 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

SISI BLIND, Prefeita Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas, conferidas pelo artigo 79, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão do Sul,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado na forma **do anexo deste Decreto**, o resultado preliminar do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 01/2016.

Parágrafo único - O Anexo deste Decreto é parte integrante e inseparável do presente.

Art. 2º - O anexo do presente Decreto deverá ser disponibilizado também no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul “www.pmsc.sc.gov.br”.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 8 de março de 2016.

SISI BLIND
Prefeita Municipal

Publicado o presente decreto, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, no Mural Público situado na portaria da Prefeitura.

TONIEL DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 1407/2016

ANEXO I